



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2022 - SESA.

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO, DENTRE ELES: SUPLEMENTOS ALIMENTARES; LEITES E FRALDAS REFERENTE AS DEMANDAS JUDICIALIZADAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA.

Sessão Pública de licitação para abertura e análise das **“Propostas de Preços”** no dia **09/11/2022 as 08H00MIN**, **“Fase de Lances e análise de Documentação de Habilitação”** no dia **09/11/2022 as 09H00MIN**, conforme ata;

CONSIDERANDO QUE, no lote I, conforme decisão datada em 11 de Janeiro de 2023, referente ao processo administrativo sancionador nº 003/2021, a empresa ALFA COMERCIAL EIRELI, está IMPEDIDA de licitar e ser contratada pelo município de Morada Nova, pelo período de 01 (um) ano, prevista no art. 87, da lei 8.666/93. Portanto, foi declarada vencedora do lote a empresa MM MEDICAMENTOS que encontrava-se em 2º lugar.

CONSIDERANDO QUE, no lote II, conforme decisão datada em 11 de Janeiro de 2023, referente ao processo administrativo sancionador nº 003/2021, a empresa ALFA COMERCIAL EIRELI, está IMPEDIDA de licitar e ser contratada pelo município de Morada Nova, pelo período de 01 (um) ano, prevista no art. 87, da lei 8.666/93. Portanto, foi declarada vencedora do lote a empresa MM MEDICAMENTOS que encontrava-se em 2º lugar.

CONSIDERANDO QUE, no lote IV, de acordo com o ofício n.º 336/2022, expedido pela secretaria de saúde, os produtos ofertados, pela empresa BIOCORE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, não atendem as especificações dos itens solicitadas em edital. Na sequência a empresa ALFA COMERCIAL EIRELI, está IMPEDIDA de licitar e ser contratada pelo município de Morada Nova, pelo período de 01 (um) ano, prevista no art. 87, da lei 8.666/93. Portanto, foi declarada vencedora do lote a empresa MM MEDICAMENTOS que encontrava-se em 3º lugar.

CONSIDERANDO QUE, no lote V, de acordo com o ofício n.º 336/2022, expedido pela secretaria de saúde, os produtos ofertados (itens 2 e 8) do lote V, não atendem as especificações dos itens solicitadas em edital. Na sequência a empresa ALFA COMERCIAL EIRELI, está IMPEDIDA de licitar e ser contratada pelo município de Morada Nova, pelo período de 01 (um) ano, prevista no art. 87, da lei 8.666/93. Portanto, foi declarada vencedora do lote a empresa MM MEDICAMENTOS que encontrava-se em 3º lugar.

CONSIDERANDO QUE, após a declaração dos vencedores do certame, a falta de manifestação imediata e motivada do(s) licitante(s), manifestação esta que deverá ser consignada na ata da sessão, importará a decadência do direito de recurso prescrito no Art. 4º, inciso XVIII da Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, ficando assim a autoridade competente autorizada a adjudicar o objeto licitado ao licitante vencedor.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



=====ADJUDICATÁRIO:=====

RAZÃO SOCIAL: MM MEDICAMENTOS LTDA EPP, COM SEDE À RUA CORONEL ANTÔNIO JOAQUIM, Nº 2342, CENTRO, LIMOEIRO DO NORTE, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 00.561.725/0001-59

REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ MARDILSON BEZERRA DE MORAES, PORTADOR DO CPF Nº 330.298.303-49.

=====ADJUDICATÁRIO:=====

RAZÃO SOCIAL: MAVI DISTRIBUIDORA LTDA, COM SEDE À RUA MANOEL DE LUIS DE FREITAS, Nº 2817, BOA FÉ, LIMOEIRO DO NORTE, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 18.027.677/0001-89.

REPRESENTANTE LEGAL: VINICIUS CUNHA BATISTA, PORTADOR DO CPF Nº 815.039.703-53.

=====ADJUDICATÁRIO:=====

RAZÃO SOCIAL: BIOCORE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, COM SEDE À RUA DUARTE COELHO, Nº 399, GALPÃO E, PAUPINA, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 08.647.266/0001-32.

REPRESENTANTE LEGAL: GABRIEL SIMÃO FERREIRA, PORTADOR DO CPF Nº 080.927.287-39

=====ADJUDICATÁRIO:=====

RAZÃO SOCIAL: MEDLAR SOLUÇÕES EM SAÚDE, COM SEDE À RUA CATULO DA PAIXÃO CEARENSE, Nº 135, LOJA 04, TRIÂNGULO, JUAZEIRO DO NORTE, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 38.309.434/0001-40.

REPRESENTANTE LEGAL: ITALO NEY BEZERRA PAULINO, PORTADOR DO CPF Nº 458.321.103-15.

=====ADJUDICATÁRIO:=====

RAZÃO SOCIAL: FAST MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COM SEDE À AV. PRUDENTE BRASIL, Nº 470, PASSARÉ, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 34.895.127/0001-38.

REPRESENTANTE LEGAL: JOEL FREIRE BARRETO, PORTADOR DO CPF Nº 040.937.443-19.

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa **MM MEDICAMENTOS LTDA EPP**, com o Valor Global equivalente a um total de **R\$ 2.169.800,40**, sendo distribuídos por valor de cada item dos **LOTES I, II, IV, V, VII E X**; **MAVI DISTRIBUIDORA LTDA**, com o Valor Global equivalente a um total de **R\$ 229.121,28** sendo distribuídos por valor de cada item do **LOTE III**; **BIOCORE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**, com o Valor Global equivalente a um total de **R\$ 5.099,64**, sendo distribuídos por valor de cada item do **LOTE VI**; **MEDLAR SOLUÇÕES EM SAÚDE**, com o Valor Global equivalente a um total de **R\$ 23.947,20**, sendo distribuídos por valor de cada item do **LOTE VIII**; **FAST MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com o Valor Global equivalente a um total de **R\$ 24.496,00**, sendo distribuídos por valor de cada item do **LOTE IX**, o objeto constante de processo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - SESA**.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

VALOR DO LOTE I	R\$ 153.392,64	CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS
VALOR DO LOTE II	R\$ 35.475,84	TRINTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS
VALOR DO LOTE III	R\$ 229.121,28	DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL E CENTO E VINTE E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS
VALOR DO LOTE IV	R\$ 99.559,80	NOVENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS
VALOR DO LOTE V	R\$ 1.601.538,60	HUM MILHÃO E SEISCENTOS E UM MIL E QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS
VALOR DO LOTE VI	R\$ 5.099,64	CINCO MIL E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS
VALOR DO LOTE VII	R\$ 13.274,16	TREZE MIL E DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E DEZESEIS CENTAVOS
VALOR DO LOTE VIII	R\$ 23.947,20	VINTE E TRÊS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS
VALOR DO LOTE IX	R\$ 24.496,00	VINTE E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS
VALOR DO LOTE X	R\$ 266.559,36	DUZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS

=====

VALOR GLOBAL DOS LOTES É DE: R\$ 2.452.464,52 (DOIS MILHÕES E QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

=====

Assim, nos termos da legislação vigente, e, considerando o que dispõe os autos do processo administrativo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2022 - SESA**, por intermédio do Senhor Pregoeiro abaixo assinado, vem, através do presente termo, **ADJUDICAR** o objeto licitado aos adjudicatários supracitados, conforme valores, quantidades e especificações técnicas acima citadas, e ainda, nos moldes das propostas vencedoras como se neste termo transcritas fossem.

MORADA NOVA - CE, 19 de Janeiro de 2023

Paulo Henrique Nunes Nogueira
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA